



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200257450

Vítima: JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Data do Acidente: 13/03/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: WILLIAM GONCALVES FRANCO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 104

Agência: 000000653

Conta: 0000073290-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

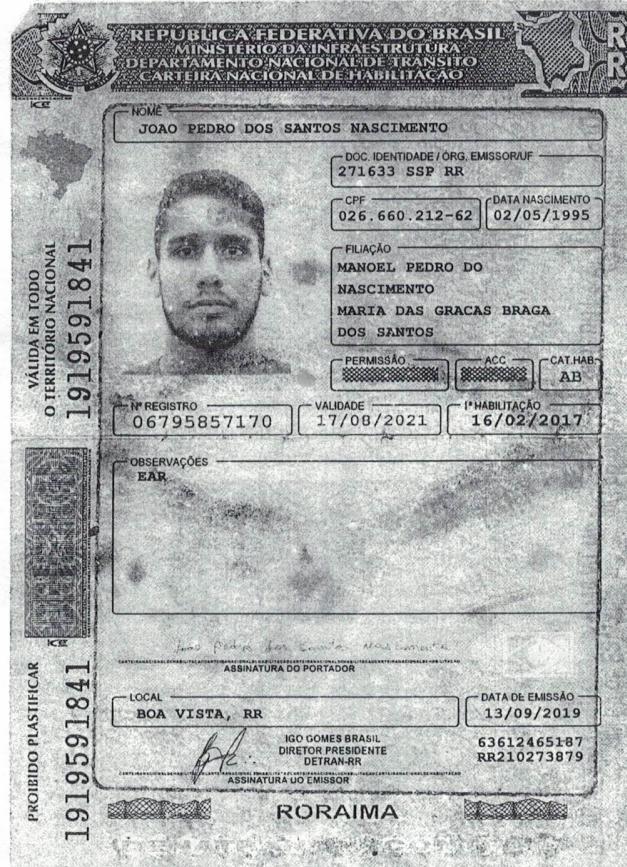


PROCURAÇÃO

Eu, João Pedro dos Santos Maceamento, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da cédula de identidade RG nº 271633, inscrito (a) no CPF sob o nº 026-660-212-62, residente e domiciliado (a) na Rua RIV, nº 55, Bairro Boa Vista, CEP 69.313-332, telefone nº 99141-6099 Boa Vista-RR, por este instrumento particular de procuração, nomeia, o Advogado **WALLYSON BARBOSA MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-RR, sob o número 1616, com escritório à Avenida *Sabá Cunha*, nº 1479, *Jardim Caranã*, CEP 69.313-725, Boa Vista, Roraima. fone: (95) 3625-7709 e 99153-7838, para Através do presente instrumento particular de mandato, O **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelece no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitações, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos prante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, **com fim específico para ação judicial de cobrança de seguro DPVAT em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT.**

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2020.

joão pedro dos Santos Maceamento
OUTORGANTE.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006

Validação deste em <https://projudi.trr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8B QZGRJ 82JLF E3MKK

Fls: 1

Visto:



**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
3º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00019716/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 12/07/2020 11:47:53 Data/Hora Fim: 12/07/2020 11:47:53
Delegado de Polícia: Simone Arruda do Carmo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia de Acidentes de Trânsito

Data/Hora do Fato: 13/03/2020 18:50

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)

Bairro: Treze de Setembro

Logradouro: av. das Guianas

Nº: S/N

Ponto de Referência: Rodoviária Internacional de Boa Vista

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
20005: ACIDENTE COM LESÕES	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 02/05/1995 Idade 25

Profissão: Auxiliar de Serviços Gerais Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade:Boa Vista

Nome da Mãe: MARIA DAS GRACAS BRAGA DOS SANTOS

Nome do Pai: MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO

Documento(s)

RG: 271633

CPF: 026.660.212-62

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Nº: 55

Logradouro: R IV

Complemento: CASA

CEP: 69.313-332

Bairro: CAMBARA

Telefone: (95) 99141-6099 (Celular)

Nome Civil: CONDUTORA DESCONHECIDA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo

Subgrupo Motocicleta/Motoneta

CPF/CNPJ do Proprietário 704.506.763-15

Placa NAX8089

Renavam 00584960468

Número do Motor KC16E5E010976

Número do Chassi 9C2KC1650ER010976

Ano/Modelo Fabricação 2014/2013

Cor VERMELHA

UF Veículo RR

Município Veículo Boa Vista/RR

Marca/Modelo HONDA/CG 150 TITAN ESD



Impresso por: Jeane Brito Dos Santos

Data de Impressão: 12/07/2020 19:45:20

Página 1 de 2
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em https://projudi.trrr.jus.br/projudi/
Identificador: PJYV4 W7TCALW8JA 8USWA

Fls: 2
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
3º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00019716/2020

Veículo Adulterado? Não	Situação Meio Empregado, Envolvido
Última Atualização Denatran 30/04/2020	Situação do Veículo RENA INF - ALIENACAO_FIDUCIARIA_FILE_VEICULOS - RESTRICAO_BENEFICIO_TRIBUTARIO_FILE_VEICULOS
Nome Envolvido	Envolvimentos
JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

QUE o comunicante através do número telefônico 95-99141-6099, entrou em contato via aplicativo de comunicação WHATSAPP, com está UP para relatar o seguinte fato: Que no dia 13/03/2020, por volta das 18h:50min da noite, o comunicante trafegava em sua motocicleta particular, de marca HONDA, modelo TITAN, cor: vermelha, Placa NAX-8089; QUE neste momento trafegava na Av. Das Guianas/BV/RR, em sentido Rodoviária de Boa Vista/RR; QUE nesta avenida, uma motocicleta, modelo BIS, conduzindo por uma mulher (não sabe informar mais características), em sentido contrário do preposto pela avenida, veio em direção ao comunicante; QUE o comunicante tentou desviar, porém sem sucesso, ambos colidiram de frente, ocasionando lesões físicas em ambos os condutores; QUE o comunicante teve fraturas em todo seu corpo, e fraturas mais graves no fêmur da perna esquerda, ao qual foi quebrada como consta em laudo médico em anexo a este B.O.; QUE PERNUTADO ao comunicante se ele tem suspeitas ou testemunhas que identifiquem ou auxilie na identificação dessa autora que conduzia a motocicleta acima citada, RESPONDEU: QUE NÃO tem suspeitas de quem poderia ser a infratora que conduzia a motocicleta, que ela foi conduzida ao hospital para tratamento de seus ferimentos pela equipe do SAMU, que realizou a remoção de ambos, que após essa remoção pela equipe de regate móvel, não viste-a mais.

QUE o comunicante externa que apenas foi possível realizar o registro deste boletim de ocorrência na data de hoje (12/07/2020) devido à gravidade de seus ferimentos, que somente registrou o fato para garantir a assistência proveniente do seguro DPVAT.

.....

QUE para os devidos fins de direito, Eu Hualacy Seelig, S. de Souza, escrivão de polícia "ad-hoc", chefe de seção da polícia civil, matrícula nº 020116684, responsável por este B.O, orientei ao comunicante que ela poderia responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem SE NELA HOUVER FALSO RELATO OU COMUNICAÇÃO DE CRIME FALSO, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciaçāo Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.

ASSINATURAS

Hualacy Seelig S. De Souza

Escrivão de polícia "ad-hoc"
Chefe de Seção da Polícia Civil do Estado de Roraima
Matrícula 020116684
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO

Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciaçāo Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



**HOSPITAL GERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE RORAIMA SESAU – SUS
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / INSS

PACIENTE João Pedro dos Santos Nascimento, 24 ANOS,
DEU ENTRADA NO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA NO DIA 13/03/2020 COM
DIAGNÓSTICO DE Fratura Diáfisaria do Femur (E)

NO DIA 13/03/2020 FOI REALIZADO TRATAMENTO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO DE
osteosíntese do fratura diáfisaria do femur SENDO

OPERADO PELO DR. Rogério Dias E DR. Daison

RECEBE ALTA HOSPITALAR NO DIA 24/03/2020 AS 11h EM
BOM ESTADO GERAL, SEM QUÉIXAS ÁLGICAS.

COM ENCAMINHAMENTO PARA O AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA NO HOSPITAL
CORONEL MOTA NO DIA 1/1 AS 04 Semanas COM O
DR. (Daison) Rogério Dias

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1- NÃO PISAR QUANDO REALIZADO CIRURGIA DE MEMBROS INFERIORES
- 2- TOMAR MEDICAÇÃO PRESCRITA PELO MÉDICO.
- 3- NÃO RETIRAR CALHAS E SUTURAS SEM INDICAÇÃO MÉDICA.
- 4- QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CURATIVO EM POSTO DE SAÚDE.
- 5- NÃO PERDER RETORNO AMBULATORIAL.
- 6- AGENDAR CONSULTA AMBULATORIAL, REALIZAR RX COM 01(UM) DIA DE
ANTECEDÊNCIA, LEVAR RX ANTERIOR E ATUAL PARA A CONSULTA.

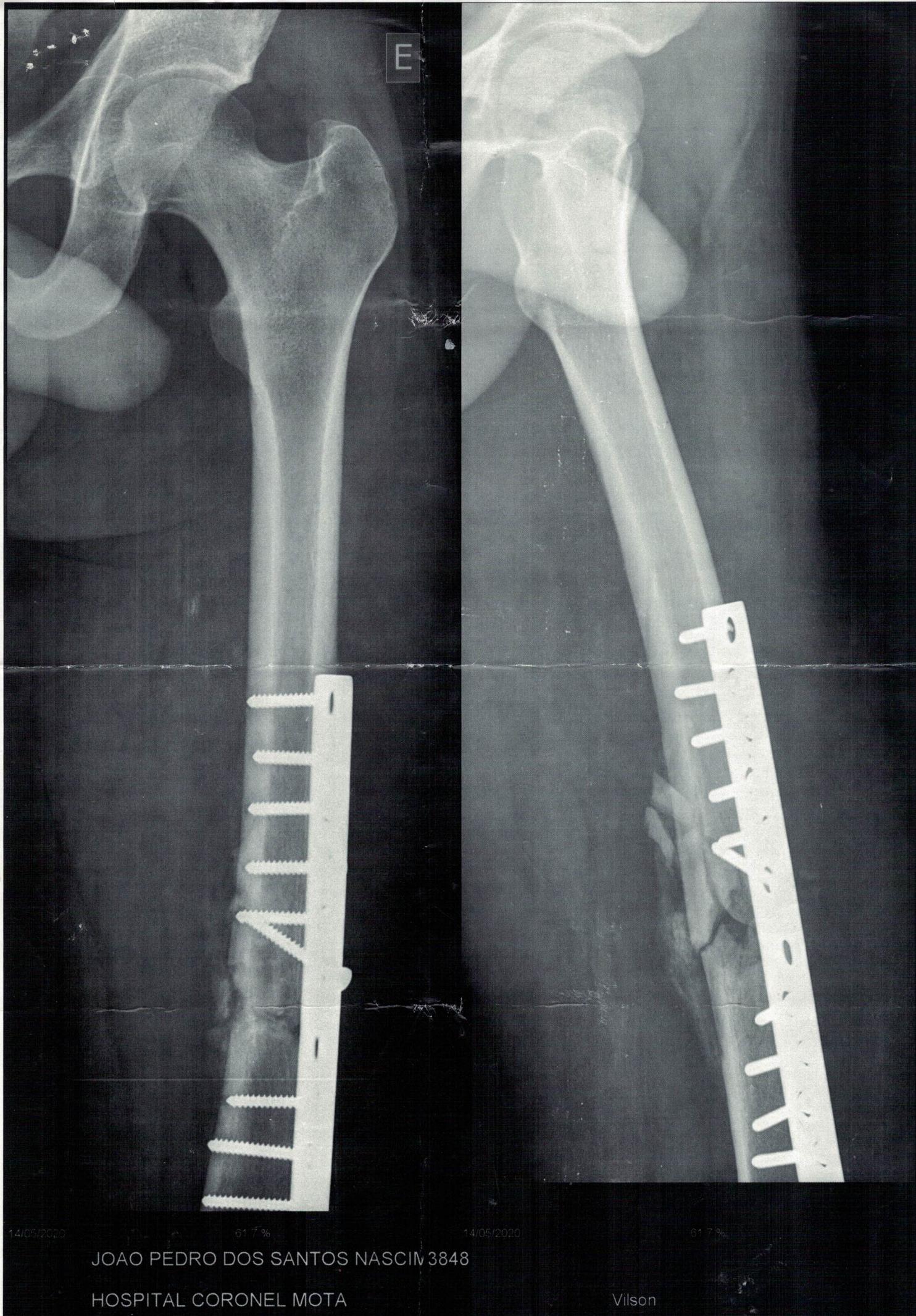
PACIENTE RECEBE ALTA HOSPITALAR SOB ORIENTAÇÃO DO DR.

Daison

BOA VISTA, 24/03/2020

Dr. Lael do Santos da Silva
Médico Residente em Ortopedia e Traumatologia
CRM-RR 2015

MÉDICO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrs.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYWK 5GJRQ 2T2TX RMFYR



14/05/2020

617%

14/05/2020

617%

JOAO PEDRO DOS SANTOS NASCIM 3848

HOSPITAL CORONEL MOTA

Vilson



Roraima Energia S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 – Centro – Boa Vista – RR
CNPJ: 02.141.470/0001-44 | Insc. Estadual: 24.007.022-3
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 368/13

Para contato
conosco informe
este número

SEU CODIGO

0036670-6

Nº da Nota Fiscal 003638808

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VEÊNCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2019	01/10/2019	114	95,13

MARIA DAS GRACAS BRAGA DOS SANTOS
R. S 22 1315 SANTA LUZIA
CPF: 00057192529249
CEP: 69.317-170 - BOA VISTA

ROT: 28.001.26.21.048450

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh	DATAS DA LEITURA
Atual:	10302		12/09/2019
Anterior:	10188		14/08/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		12/10/2019
Consumo Medido:	114		11/09/2019
Consumo Faturado:	114	FCAM	Apresentação: 12/09/2019

NORMAL Fator de Potência: 100% | Dias de Consumo: 100%

Las de Consumo 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligaçāo	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
DESTO BY PENDA	MONO	111-1005377	M 1408924	1 4 1 1	115

RESIDUAIS		DESCRICAo DA CONTA		
HISTóRICO kWh				
Mês/ano consumo				
AGO/19	113	CONSUMO	30 A R\$ 0,262660 =	7,87
JUL/19	134		70 A R\$ 0,450269 =	31,51
JUN/19	111		14 A R\$ 0,675410 =	9,45
MAI/19	125	SUBVENCAo BAIXA RENDA -	38,50	
ABR/19	126	CORRECAo MONETARIA IG 07/19-00		0,41
MAR/19	115	Multa por atraso de I 07/19-00		1,27
FEV/19	106	JUROS DE MORA POR ATR 07/19-00		0,35
JAN/19	118	Multa por atraso 07/19-00		1,25
DEZ/18	91	JUROS DE MORA DE IMPO 07/19-00		0,52
NOV/18	113	ILUMINACAO PÚBLICA		42,50
		TOTAL CONTA		
		113		
		113		
		113		
		113		

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Año Valor R\$ Unidade de medida utilizada na aferição do instrumento de medição da eletricidade a partir de 27/09/2013. Nas Passagens, Póvoa e Engenho Leimbem a inclusão do nome do consumidor não se aplica, caso tenha efetuado o pagamento, falar desconsiderar este aviso.

LIGUE 08007019120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

RESERVADO AO FISCO 676A.D9B5.8AA9.8C51.BF11.C3EB.3B0F.DF34

COMPOSIÇÃO DA FONTE - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	12,54	Base de Cálculo:	48,83
Energia:	6,55	Alíquota ICMS:	17,00%
Transmissão:	3,00	Valor do ICMS:	8,30
Encargos:	1,37	Valor do PIS:	0,01
Tributos:	8,37	Valor do COFINS:	0,06

INDICADORES DE CONTINUIDADE									
Indicador	Métrica	Unidade	TCC			DMC			Métrica
			Mensal	Anual	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	
8,85	17,70	35,40	8,46	16,92	33,34	4,82			
0,00			0,00			0,00			

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, José Pedro dos Santos Nascimento brasileiro
(a), soltino, aux. de vir. gravis, portador (a) do RG nº
271633, inscrito (a) no CPF sob o nº 026.660.212-62, residente e
domiciliado (a) na Rua R IV, nº 55, Bairro
Vambora, Boa Vista-RR, CEP 69.313-332, telefone
nº (95) 99121-6099, DECLARA não ter condições de arcar com
as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo
de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos do art.
99 §3º da Lei nº 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na
acepção jurídica do termo.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2020.

X José Pedro dos Santos Nascimento
DECLARANTE